



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CPO

Nº 06/2024

CE 445/2024

Pela presente **O.I.S.** (Ordem de Início dos Serviços) autorizamos a empresa **CS CONSTRUTORA RICHTER LTDA.**, conforme contrato firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região nos autos do **Proad 445/2024**, a iniciar no dia 27/08/2024 a obra de **Construção do novo prédio que abrigará a Vara Trabalhista de Araranguá.**

Local objeto dos serviços:

Esquina da Rua Ruy Stockler com a Rua Américo Cavalcante Rabêlo, bairro Mato Alto - Araranguá - SC

Prazo de execução:

Até 23/05/2025, ou seja, **270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir de 27/08/2024.**

Valor do contrato: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Florianópolis, 27 de Agosto de 2024.

André Wagner
Fiscal técnico - Substituto
CPO - TRT 12ª Região

De acordo.
Em 27/08/2024.

**PIERRE MARIE
BERNARD DE
RICHTER:31683363000**

Assinado de forma digital por
PIERRE MARIE BERNARD DE
RICHTER:31683363000
Dados: 2024.08.27 16:21:53
-03'00'

Pierre Marie Bernard de Richter
Sócio-Administrador
CONSTRUTORA RICHTER LTDA.

